DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 028/2021
DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, O IMÓVEL SITUADO NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO AO ACESSO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, XXIV DA CF/88, ART. 5º, ALÍNEAS "I" E "P" E ART. 6º, TODOS DO DECRETO-LEI FEDERAL N. 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 E ALTERAÇÕES, ART. 4º, V, ALÍNEA "A", DA LEI Nº 10.257/01 (ESTATUTO DA CIDADE) E EM ESPECIAL O ART. 45, III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável pelo Município de Florínea, o imóvel rural abaixo descrito e caracterizado, objeto da matricula nº 72.718 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP, de propriedade de Jorge Oliveira Silva, constante do Memorial Descritivo e Croqui anexos a este, os quais fazem parte integrante do presente, destinado ao acesso do Centro de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Município de Florínea.

UMA ÁREA DE TERRAS, com **0,8602 ha**, localizada na Fazenda São Jorge, designada como **GLEBA 04**, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CXG-M-1976, de coordenadas (Longitude: -50°42'49,823", Latitude: -22°50'42,975" e Altitude: 355,28 m); onde segue confrontando com Estrada Municipal CMP-043 (faixa de domínio de 11,00 m de largura), no azimute 119°57' em 18,47 m, até o vértice V1, (Longitude: -50°42'49,262", Latitude: -22°50'43,275" e Altitude: 356,5 m); deste, segue confrontando com a FAZENDA SÃO JORGE (GLEBA 04), Matrícula nº 72.718, remanescente, de propriedade de

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

JORGE DE OLIVEIRA SILVA, nos seguintes azimutes e distâncias: azimute 245°39' em 153,61 m, até o vértice V2, (Longitude: -50°42'54,170", Latitude: -22°50'45,334" e Altitude: 356,30 m), azimute 228°12' em 421,98 m, até o vértice V3, (Longitude: -50°43'05,205", Latitude: -22°50'54,475" e Altitude: 355,10 m); deste, segue confrontando com a FAZENDA SÃO JORGE (GLEBA 01), Matrícula nº 72.534, de propriedade do MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, no azimute 316°17' em 15,02 m, até o vértice SPST-M-1456, (Longitude: -50°43'05,569", Latitude: -22°50'54,122" e Altitude: 354,81 m); deste, segue confrontando com a RODOVIA MIGUEL JUBRAN - SP-333 (faixa de domínio de 50,00 m de largura), nos seguintes azimutes e distâncias: azimute 48°12' em 424,79 m, até o vértice CXG-M-1971, (Longitude: -50°42'54,461", Latitude: -22°50'44,920" e Altitude: 355,74 m), azimute 65°39' em 145,15 m, até o vértice CXG-M-1976, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2° - Conforme avaliação prévia, feita por profissional da área imobiliária, cujo documento também fica fazendo parte integrante do presente, a justa indenização a ser paga para aquisição do imóvel, corresponde a **R$ 59.267,78 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos)**.

Art. 3°- As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

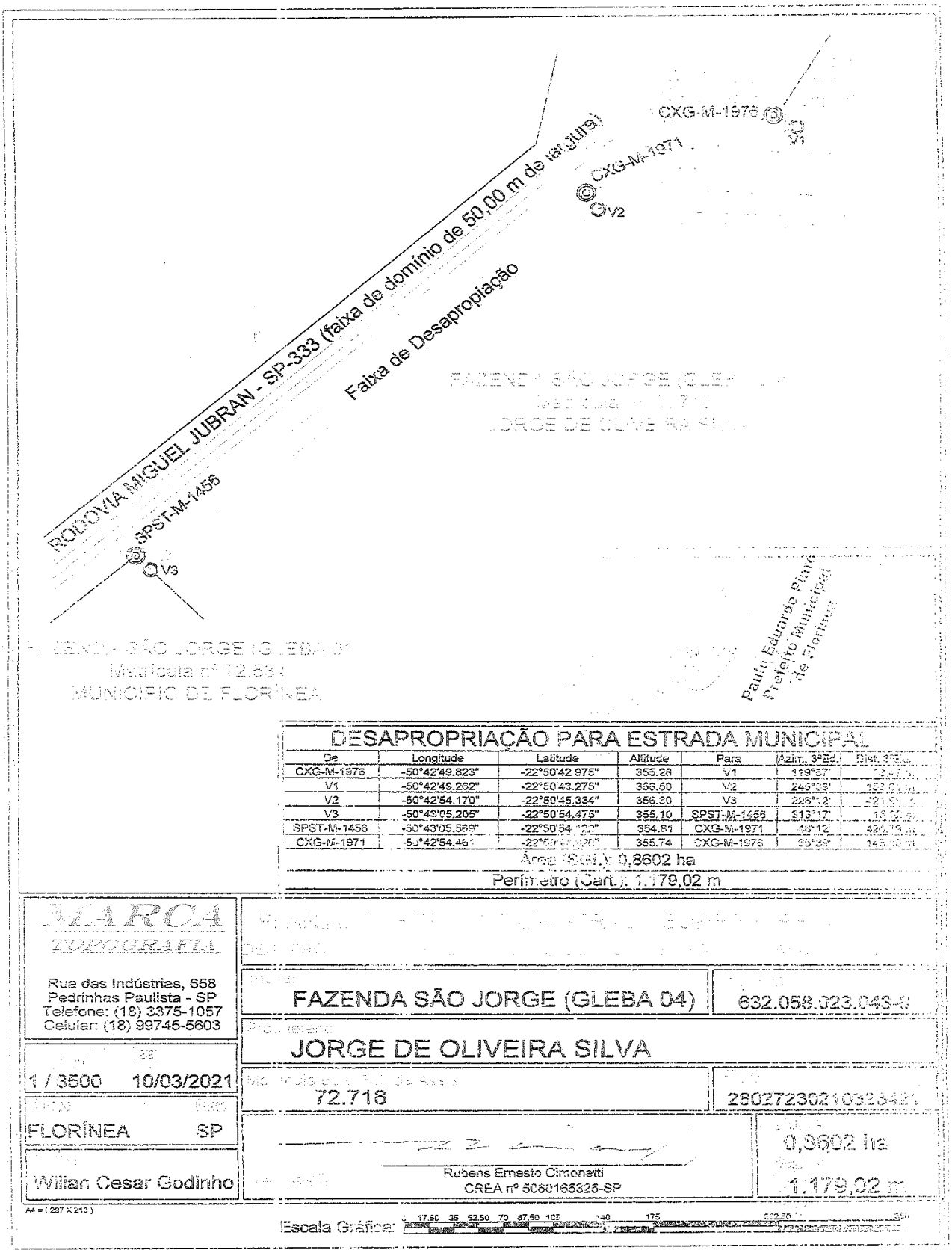
Prefeitura Municipal de Florínea – SP., 31 de Março de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DESAPROPRIAÇÃO PARA ESTRADA MUNICIPAL

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azim. 3ªEd.	Dist. 3ªEd.
CXG-M-1976	-50°42'49.823"	-22°50'42.975"	355.28	V1	119°57'	29,57 m
V1	-50°42'49.262"	-22°50'43.275"	356.50	V2	245°38'	152,83 m
V2	-50°42'54.170"	-22°50'45.334"	356.30	V3	226°12'	121,91 m
V3	-50°43'05.205"	-22°50'54.475"	355.10	SPST-M-1456	313°17'	36,02 m
SPST-M-1456	-50°43'05.569"	-22°50'54.122"	354.81	CXG-M-1971	48°12'	424,79 m
CXG-M-1971	-50°42'54.46[illegible]	-22°[illegible]	355.74	CXG-M-1976	99°29'	145,40 m

Área (GGI): 0,8602 ha
Perímetro (Cart.): 1.179,02 m

MARCA TOPOGRAFIA
Rua das Indústrias, 558
Pedrinhas Paulista - SP
Telefone: (18) 3375-1057
Celular: (18) 99745-5603

Imóvel: FAZENDA SÃO JORGE (GLEBA 04) — 632.058.023.043-8
Proprietário: JORGE DE OLIVEIRA SILVA
Escala: 1 / 3500 — Data: 10/03/2021
Matrícula nº: 72.718 — 28027230210328421
Município: FLORÍNEA — UF: SP
Área: 0,8602 ha
Perímetro: 1.179,02 m
Responsável Técnico: Willian Cesar Godinho
Rubens Ernesto Cimonetti
CREA nº 5060165325-SP

A4 = (297 X 210)
Escala Gráfica: 0 17,50 35 52,50 70 87,50 105 140 175 350

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: FAZENDA SÃO JORGE (GLEBA 04)
Proprietário: JORGE DE OLIVEIRA SILVA
Município: Florínea-SP
Comarca: Assis **UF:** SP
Matrícula: 72.718 Registro de Imóveis de Assis
Código SNCR: 632.058.023.043-8
Área (ha): 0,8602 ha **Perímetro:** 1.179,02 m
Referência: DESAPROPRIAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA PARA ESTRADA MUNICIPAL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CXG-M-1976**, de coordenadas (Longitude: -50°42'49,823", Latitude: -22°50'42,975" e Altitude: 355,28 m); onde segue confrontando com Estrada Municipal CMP-043 (faixa de domínio de 11,00 m de largura), no azimute 119°57' em 18,47 m, até o vértice **V1**, (Longitude: -50°42'49,262", Latitude: -22°50'43,275" e Altitude: 356,5 m); deste, segue confrontando com a FAZENDA SÃO JORGE (GLEBA 04), Matrícula nº 72.718, remanescente, de propriedade de JORGE DE OLIVEIRA SILVA, nos seguintes azimutes e distâncias: azimute 245°39' em 153,61 m, até o vértice **V2**, (Longitude: -50°42'54,170", Latitude: -22°50'45,334" e Altitude: 356,30 m), azimute 228°12' em 421,98 m, até o vértice **V3**, (Longitude: -50°43'05,205", Latitude: -22°50'54,475" e Altitude: 355,10 m); deste, segue confrontando com a FAZENDA SÃO JORGE (GLEBA 01), Matrícula nº 72.534, de propriedade do MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, no azimute 316°17' em 15,02 m, até o vértice **SPST-M-1456**, (Longitude: -50°43'05,569", Latitude: -22°50'54,122" e Altitude: 354,81 m); deste, segue confrontando com a RODOVIA MIGUEL JUBRAN - SP-333 (faixa de domínio de 50,00 m de largura), nos seguintes azimutes e distâncias: azimute 48°12' em 424,79 m, até o vértice **CXG-M-1971**, (Longitude: -50°42'54,461", Latitude: -22°50'44,920" e Altitude: 355,74 m), azimute 65°39' em 145,15 m, até o vértice **CXG-M-1976**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Pedrinhas Paulista, 10 de Março de 2021.

Fabio Eduardo Pinto
Prefeito Municipal
de Florínea

Rubens Ernesto Cimonetti
Engenheiro Agrônomo CREA: 5060165325-SP
ART nº 28027230210323421

Prefeitura Municipal de Florínea/SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
APROVADO
Data:
Assinatura:
Nome:
CREA/CAU:
A vistoria tem validade por 1 (um) ano a partir da sua assinatura

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2ºRegião/SP

AVALIAÇÃO COMERCIAL

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Florínea – SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro – Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

IMÓVEL AVALIADO: ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL – Florínea-SP. CEP: 19.870-000.

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2ºRegião/SP

LAUDO DE AVALIAÇÃO COMERCIAL

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Florínea – SP – Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro – Florínea – SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

PROPRIETÁRIO: JORGE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, maior de idade, capaz, agricultor, RG. n.º 3.794.803-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob o n.º 791.992.838-91, residente e domiciliado na Rua Dr. João Neves Neto, n.º 488 – Jardim Guedala, na cidade de São Paulo/SP

ENDEREÇO DO IMÓVEL AVALIADO: Acesso Distrito Industrial – Fazenda São Jorge, Gleba 04 – Florínea-SP.

MATRÍCULA: Matrícula de Origem nº 72.718 do Oficial de Registro de Imóveis de Assis-SP.

OBJETIVO: Determinação do valor de mercado de compra e venda do objeto, para fins de desapropriação do objeto avaliado.

OBJETO AVALIADO / CARACTERÍSTICAS GERAIS:

O imóvel avaliado trata-se de **UMA ÁREA DE TERRAS**, com 0,8602 ha, localizada na Fazenda São Jorge, designada como GLEBA 04, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CXG-M-1976**, de coordenadas (Longitude: -50°42'49,823", Latitude: -22°50'42,975" e Altitude: 355,28 m); onde segue confrontando com Estrada Municipal CMP-043 (faixa de domínio de 11,00 m de largura), no azimute 119°57' em 18,47 m, até o vértice **V1**, (Longitude: -50°42'49,262", Latitude: -22°50'43,275" e Altitude: 356.5 m); deste, segue confrontando com a FAZENDA SÃO JORGE (GLEBA 04), Matrícula nº 72.718, remanescente, de propriedade de JORGE DE OLIVEIRA SILVA, nos seguintes azimutes e distâncias: azimute 245°39' em 153,61 m, até o vértice **V2**, (Longitude: -50°42'54,170", Latitude: -22°50'45,334" e Altitude: 356,30 m), azimute 228°12' em 421,98 m, até o vértice **V3**, (Longitude: -50°43'05,205", Latitude: -22°50'54,475" e Altitude: 355,10 m); deste, segue confrontando com a FAZENDA SÃO JORGE (GLEBA 01), Matrícula nº 72.534, de propriedade do MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, no azimute 316°17' em 15,02 m, até o vértice **SPST-M-1456**, (Longitude: -50°43'05,569", Latitude: -22°50'54,122" e Altitude: 354,81 m); deste, segue confrontando com a RODOVIA MIGUEL JUBRAN – SP-333 (faixa de domínio de 50,00 m de largura), nos seguintes azimutes e distâncias: azimute 48°12' em 424,79 m, até o vértice **CXG-M-**

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2ºRegião/SP

1971, (Longitude: -50°42'54,461", Latitude: -22°50'44,920" e Altitude: 355,74 m), azimute 65°39' em 145,15 m, até o vértice **CXG-M-1976**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

O imóvel avaliado conta com as seguintes atribuições:

- Terra nua (sem edificações ou vegetações naturais).

- Lato solo Roxo, possibilitando tipos diversos de culturas agrícolas e o manejo da pecuária.

- Boa Topografia.

- Bom escoamento de produção e fácil acesso.

DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

O município de Florínea tem sua economia baseada na agricultura e no Turismo devido ao seu Balneário Municipal, o que não atende a toda a demanda de emprego da sua população. A construção de um presídio no perímetro rural do município despertou interesse em alguns investidores e especuladores, porém não trouxe melhoras significativas para o município, deixando então esse público de investir na cidade e estagnando o mercado imobiliário, assim como em outras cidades de região. A alta oferta por imóveis de lazer de final de semana (ranchos) tem saturado o mercado e causado o efeito de desvalorização devido à baixa demanda.

Os facilitadores para negociação do bem são MÉDIOS, levando em conta a localização e a procura por este tipo de imóvel no município. O imóvel tem o fator liquidez MÉDIO.

MÉTODO EMPREGADO:

Método Comparativo Direto de Dados do Mercado.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares do imóvel, sua característica física, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário, o valor obtido foi:

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2ºRegião/SP

R$ 59.267,78 (Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos)

Este documento não tem efeito como proposta de compra do imóvel citado, e nem reconhece impostos, taxas, prestações, direitos de propriedade e outros ônus decorrentes ao imóvel.

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 03 folhas impressas, sendo a última assinada e a primeira rubricada, além de seus anexos.

Florínea, 30 de Março de 2021.

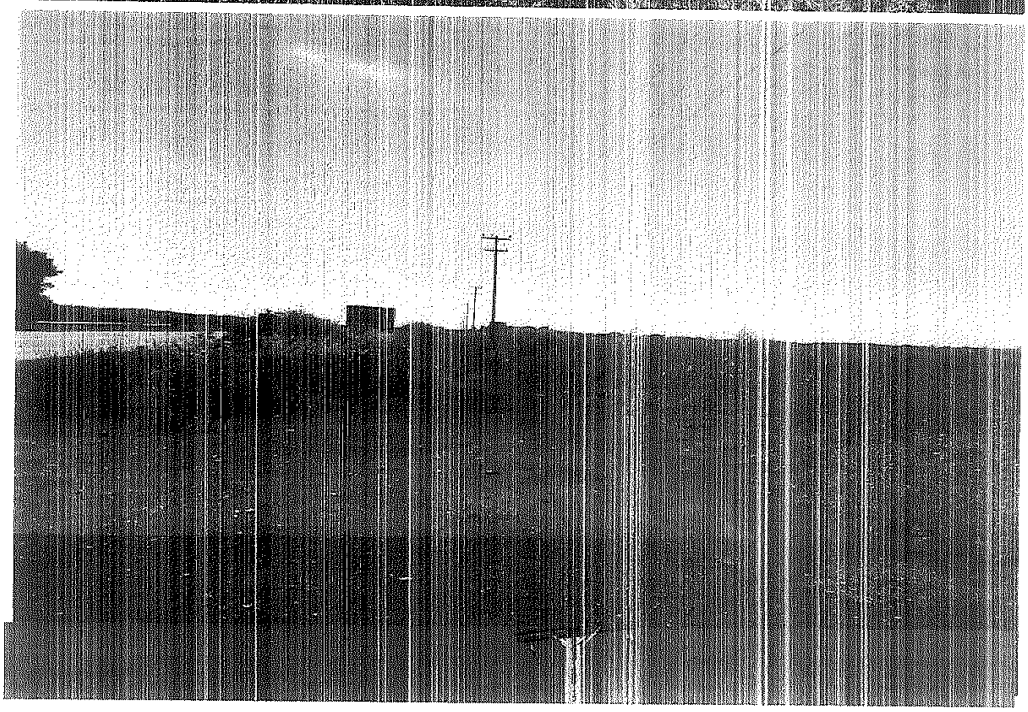
WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2° Região/SP

ANEXOS: I- Croqui do Imóvel, II - Fotos do Imóvel.

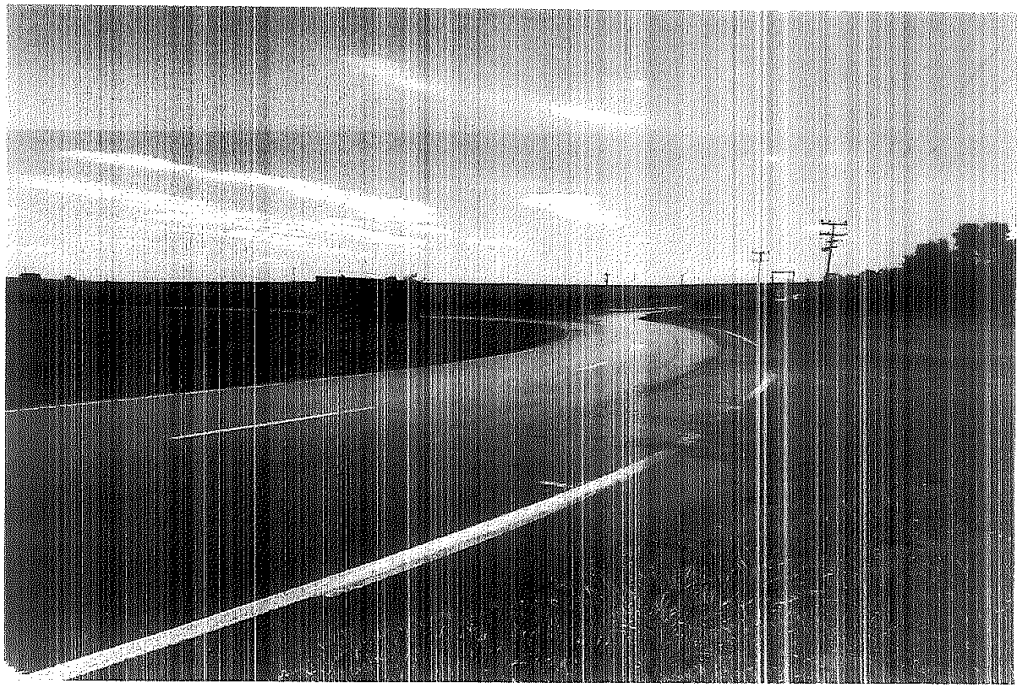
WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2ºRegião/SP

FOTOS DO IMÓVEL AVALIADO





WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2ºRegião/SP



Portarias

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N. 273/2021
De 29 de Março de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **RONALDO RODRIGUES,** portador do RG 26.798.923-4 e CPF/MF 167.489.708-14, Cargo de **ACV/SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 21.03.2020 à 20.03.2021, gozando, a partir de 29.03.2021, com término em 12.04.2021, certidão número 216/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 29 de Março do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.46[illegible]
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: (18 3317 2121 - e-mail: [illegible]

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N. 274/2021
De 31 de Março de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **CLOVIS FAGUNDES DE ASSIS,** portador do RG 14.886.871 e CPF/MF 033.780.058-82, Cargo de **MOTORISTA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 14.12.2019 à 13.12.2020, gozando, a partir de 29.03.2021, com término em 27.04.2021, certidão número 226/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29.03.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 31 de Março do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-68
Av. Irineu Carlos de Oliveira, 688 - CEP 19.970-000 - Florínea - SP
Tel. (18) 3377 1220 - Email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N. 275/2021
De 31 de Março de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **VALENTIM APARECIDO SOARES,** portador do RG 26.107.876-8 e CPF/MF 253.785.838-70, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 01.04.2020 à 31.03.2021, gozando, a partir de 31.03.2021, com término em 19.04.2021, certidão número 226/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 31 de Março do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Carassato de Oliveira, 689 - CEP 19.970-000 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-9120 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N.276/2021.
De 31 de Março de 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – EXONERAR, a pedido, o Sr. **ALEXANDRE MESSIAS BEZERRA,** portador do RG nº 26.354.300-6 SSP/SP e CPF/MF 353.732.548-78, do exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, devendo retornar ao cargo efetivo de **TÉCNICO CONTÁBIL.**

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30.03.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 31 de Março de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.515/0001-69
Rua Lauro Carlos de Oliveira, 688 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
tel.: 18 3377 2620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.277/2021.
De 31 de Março de 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – EXONERAR, a pedido, o Sr. **ALEXANDRE MESSIAS BEZERRA**, portador do RG nº 26.354.300-6 SSP/SP e CPF/MF 353.732.548-78, do exercício do cargo efetivo de **TÉCNICO CONTÁBIL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 31 de Março de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Carlos de Oliveira, 089 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3347 9520 | E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br